REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

#### RENALDO DE SOUSA

**DIRETOR - PRESIDENTE** 

#### PORTARIA Nº 144/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea "d", da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024025673, tendo como empresa contratada a *CRÉDITO* & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA, matrícula nº 18060,** gestor do Processo nº 2024025673, cujo objeto é contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Financeira voltada para RPPS.

Art. 2°. Fica designada a servidora CLÁUDIA FERNANDA MAIA, matrícula n° 3217, como titular, e a servidora JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA, matrícula n° 2500282, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **01 de agosto de 2024.** 

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

## RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

# TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 136/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor DYEGO REZENDE MACHADO ARRUDA,

com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e no Parecer Jurídico constante no processo.

I - N.° DO PROCESSO: 2024028246

II - CREDOR: DYEGO REZENDE MACHADO ARRUDA

III - CNPJ: 48.912.982/0001-14

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

**V – OBJETO:** Contratação de 01 (uma) apresentação do cantor DYEGO REZENDE MACHADO ARRUDA, no evento Arraiá da Cidade, a realizar-se no dia 04/08/2024, na Praia do Anil, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 04/08/2024.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no Processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no Processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura, conforme consta no Processo.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçandose então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024028246.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

**XIII** – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.